

_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf , e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame, bem como a Portaria UFF Nº 68.310 de 31 de janeiro de 2022, disponível em <http://www.noticias.uff.br/bs/2022/01/21-22.pdf> (página 57 a 61 do Boletim de Serviço nº 21)

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- O candidato deverá portar cópia do comprovante de vacinação ou carteira de vacinação digital e apresentar um ou outro comprovante para acesso às dependências da UFF.

6.5- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5ºC), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.6- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.7- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.8- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.9- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.10- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.11- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.12- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.13- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS - CPS

Área de Concentração: PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Processo nº.: 23069. 000252/2022-63

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia.

- Mestrado: Psicologia ou qualquer área da Psicologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 28/03/2022 a 06/04/2022

Realização das Provas: 18/04/2022 a 20/04/2022

Cronograma da Seleção: Primeiro dia: 18/04/2022 08:00h - Instalação da Banca; identificação dos candidatos; entrega da lista de pontos e cronograma aos candidatos. 08:50h - Sorteio do ponto da prova de conteúdo (escrita). 9:00h - consulta à bibliografia. 10:00h - Início da prova escrita 13:00 - Término da prova escrita 15:00 em diante - Correção da prova escrita 21:30h - Divulgação do resultado da prova escrita Segundo dia: 19/04/2022 9:00h - Sorteio do ponto da prova didática; entrega dos comprovantes do Currículum Vitae. 9:30h - Atividade da banca: avaliação dos currículos. Terceiro Dia: 20/04/2022 9:00h - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos 9:30 - Início da prova didática. 19:00 - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS - CPS

Endereço: Ru José do Patrocínio, 59/71 - Centro, Campos dos Goytacazes, RJ.

E-mail: cps.esr@id.uff.br ou cps@vm.uff.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.170671/2021-81.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação de empresa especializada, de forma continuada, dos serviços de apoio ao restaurante universitário, assim como das dependências da cozinha do colégio universitário geraldo reis (unidade sede e subunidade educação infantil) a serem prestados em imóveis da universidade federal fluminense situados no município de niterói no estado do rio de janeiro.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total: R\$ 4.060.596,00. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.170671/2021-81.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação de empresa especializada, de forma continuada, dos serviços de apoio ao restaurante universitário, assim como das dependências da cozinha do colégio universitário geraldo reis (unidade sede e subunidade educação infantil) a serem prestados em imóveis da universidade federal fluminense situados no município de niterói no estado do rio de janeiro.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total: R\$ 4.060.596,00. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.170671/2021-81.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação de empresa especializada, de forma continuada, dos serviços de apoio ao restaurante universitário, assim como das dependências da cozinha do colégio universitário geraldo reis (unidade sede e subunidade educação infantil) a serem prestados em imóveis da universidade federal fluminense situados no município de niterói no estado do rio de janeiro.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total: R\$ 4.060.596,00. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.170671/2021-81.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação de empresa especializada, de forma continuada, dos serviços de apoio ao restaurante universitário, assim como das dependências da cozinha do colégio universitário geraldo reis (unidade sede e subunidade educação infantil) a serem prestados em imóveis da universidade federal fluminense situados no município de niterói no estado do rio de janeiro.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total: R\$ 4.060.596,00. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069162151202102. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviços de pintura, com fornecimento de material e mão-de-obra, para atender demandas de MANUTENÇÃO PREDIAL da UFF pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 03/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIA PEREIRA LOPES

Pregoeira

(SIASGnet - 24/02/2022) 150182-15227-2021NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069151697202219. Objeto: Contratação de empresa especializada, de forma continuada, dos serviços de apoio aos biotérios integrantes da REDEBIO-UFF, a serem prestados em imóveis da Universidade Federal Fluminense situados no Município de Niterói no estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/03/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00023-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA

Membro da Cli

(SIASGnet - 25/02/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 23205.014928/2020-22.

Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 34.028.316/0028-23 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência contratual.. Vigência: 15/04/2022 a 14/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.745,90. Data de Assinatura: 18/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205000683202218. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva sob demanda, dos sistemas de climatização e de renovação de ar, para o prédio da Biblioteca em Chapecó/SC, do

